

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 35, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, tendo em vista o constante na Lei Distrital nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, no Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, nas Portarias nº 314/2001, nº 92/2005 e no artigo 88, inciso VII, da Resolução nº 1/2009, todas do Conselho de Educação do Distrito Federal, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições ao Vestibular para o Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), mediante a Portaria/SEEDF nº 446, de 27 de dezembro de 2006, sediado na unidade da Asa Norte - Brasília/DF, e o Curso de Graduação em Enfermagem, autorizado pela Portaria/SEEDF nº 195, de 08 de setembro de 2008, sediado na unidade de Samambaia/DF. O Vestibular será executado pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, Fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – INCE/UFRJ, em conformidade com a legislação em vigor e demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

1. DA VALIDADE

1.1. O Vestibular de que trata o presente Edital terá validade para o ingresso nos cursos no ano letivo de 2012, conforme descrito no item 2.1.2.

1.1.1. As inscrições serão validadas nas formas descritas neste Edital e seus anexos.

1.1.1.1. As inscrições destinadas às vagas para Ampla Concorrência e para o Sistema de Cotas serão efetuadas somente via Internet pelo endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, conforme descrito nos itens 3 e 4 deste Edital.

1.1.1.2. A entrega da documentação comprobatória referente à inscrição para as vagas no Sistema de Cotas será efetuada conforme descrito no item 3 deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) oferecerá 80 (oitenta) vagas para o Curso de Graduação em Medicina e 80 (oitenta) vagas para o Curso de Graduação em Enfermagem.

2.1.1. Do total de vagas oferecidas em cada curso, 48 (quarenta e oito) serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e 32 (trinta e duas), correspondentes a 40% (quarenta por cento) do total, serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas do Sistema de Cotas, em conformidade com a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004.

2.1.2. O total das vagas oferecidas para os cursos de graduação em Medicina e em Enfermagem terão ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2012 conforme tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS – 2012					
Cursos			Vagas		
Nome	Código	Turno	Sistema de Cotas (Lei Distrital nº 3.361/2004)	Ampla Concorrência	Total
Enfermagem	ENF	Integral	32	48	80
Medicina	MED	Integral	32	48	80

2.1.3. Os candidatos inscritos, tanto para o Sistema de Cotas quanto para Ampla Concorrência, igualam-se nas condições de avaliação.

2.1.4. As vagas reservadas aos candidatos inscritos para o Sistema de Cotas que não forem providas quer seja por reprovação no Vestibular, quer seja por qualquer outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela ampla concorrência, obedecendo-se a estrita ordem de classificação divulgada neste Vestibular.

2.1.5. Na inexistência de candidatos classificados, as vagas remanescentes dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem serão redistribuídas aos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

3.1. O candidato que cursou integralmente os cursos de ensino fundamental e médio em escolas públicas do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394/2004, poderá solicitar sua inscrição para o Sistema de Cotas.

3.2. As inscrições para os candidatos ao Sistema de Cotas serão efetuadas somente via Internet, segundo as orientações e procedimentos descritos no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10 horas do dia 22 de setembro de 2011 e 23h59min do dia 03 de outubro de 2011, considerando o horário oficial de Brasília.

3.2.1. O candidato, após efetuar sua inscrição no Sistema de Cotas, deverá comparecer ao - Centro de Ensino Médio Setor Leste, situado a SGAS 611/612 Conj. E - Av. L/2 Sul – Área Especial, Brasília - DF, no período compreendido entre o dia 23 de setembro e o dia 04 de outubro de 2011, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, considerando o horário oficial de Brasília, a fim de entregar a documentação listada no subitem 3.3. e o comprovante do pedido de inscrição para o Sistema de Cotas e formalizar sua solicitação.

3.2.2. Os candidatos inscritos para o Sistema de Cotas deverão observar o disposto nos itens 3 e 4 deste Edital e também estarão sujeitos aos itens editalícios destinados aos candidatos de ampla concorrência.

3.3. O candidato, ou seu representante legal, deverá preencher e enviar, via internet, o Requerimento com o pedido de inscrição para o Sistema de Cotas, imprimir seu comprovante e entregá-lo no endereço, datas e horários informados nos subitens 3.2 e 3.2.1 deste Edital, acompanhado de:

a) cópia legível dos documentos de identidade e CPF do candidato (não é necessário autenticar);

b) cópia legível dos históricos escolares (ensinos fundamental e médio) expedidos pelas instituições de ensino público do Distrito Federal, sendo imprescindível que conste o nome de todas as Instituições de Ensino cursadas nos ensinos fundamental e médio. (Não é necessário autenticar).

c) procuração simples e cópia legível do documento de identidade do representante legal (não é necessário autenticar), caso a inscrição seja realizada por representante legal.

3.4. Todas as informações preenchidas no Requerimento com o pedido de inscrição para o Sistema de Cotas no Vestibular e a idoneidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato que estará sujeito a ser convocado para prestar esclarecimentos sobre quaisquer irregularidades constatadas.

3.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição ou entrega de documentação complementar, sob qualquer argumentação condicional ou extemporânea (via fax, Correios e correio eletrônico), que estiverem em desacordo com o disposto no subitem 3.2 deste Edital.

3.6. O pedido de inscrição para o Sistema de Cotas será analisado e julgado pelo INCE/UFRJ e, ainda, supervisionado pela Comissão Permanente de Vestibular da ESCS, com a possibilidade de ser deferido ou indeferido.

3.6.1. O candidato não terá o seu pedido de inscrição deferido para o Sistema de Cotas quando:

a) apresentar cópias dos documentos ilegíveis e/ou com rasuras que dificultem a sua análise;

b) apresentar cópias incompletas ou sem informações dos históricos escolares (ensinos fundamental e médio), impedindo a total análise do documento;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) pleitear a isenção não atendendo ao disposto nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3;

e) não observar o prazo e o horário estabelecidos no subitem 3.2;

f) for constatado que a instituição de ensino não pertence à rede pública do Distrito Federal, nos termos definidos pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004.

3.7. Constatada informação inverossímil nos documentos entregues, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.8. O resultado da análise dos pedidos de inscrição para o Sistema de Cotas será divulgado, conforme cronograma contido do Manual do Candidato, no endereço www.nce.ufrj.br/concursos.

3.8.1. Os pedidos de inscrição para o Sistema de Cotas indeferidos são passíveis de um único recurso via internet admitido pelo INCE, cuja data para interposição será informada no cronograma que consta do Manual do Candidato no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

3.8.2. O candidato que tiver seu pedido deferido estará isento do pagamento da taxa de inscrição e automaticamente inscrito no Vestibular, não sendo necessário efetuar outro procedimento para confirmação desta inscrição.

3.9. O candidato que tiver o seu pedido de inscrição para o Sistema de Cotas indeferido poderá participar do Vestibular pela Ampla Concorrência, desde que efetue o pagamento da taxa de inscrição conforme os procedimentos descritos no item 4 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

4.1. Qualquer inscrição será validada exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2. Antes de realizar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2.1. O candidato poderá obter o Edital e seus Anexos pela internet, no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

4.3. As inscrições dos candidatos de Ampla Concorrência serão efetuadas somente via Internet, segundo as orientações e procedimentos descritos no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10 horas do dia 4 de outubro

de 2011 e 23h59min do dia 27 de outubro de 2011, considerando o horário oficial de Brasília.

4.3.1. Ao preencher e enviar, via internet, o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente a sua inscrição, que deverá ser pago, preferencialmente em espécie, em qualquer agência bancária ou pelo internet banking, que serve de recibo, permanecendo com o candidato para eventual necessidade de comprovação.

4.3.1.1. O boleto bancário deverá ser impresso e pago, obrigatoriamente, até o dia 28 de outubro de 2011.

4.3.1.2. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não for efetuado até o dia 28 de outubro de 2011.

4.3.1.3. O pagamento da taxa de inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 4.3.1.1 deste Edital será considerado como inscrição fora do prazo.

4.3.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).

4.3.3. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto na hipótese de cancelamento do Vestibular, por conveniência ou interesse da ESCS.

4.3.4. O valor da taxa paga para a inscrição de um candidato não poderá ser transferido para outro provável candidato.

4.3.5. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque que, por qualquer motivo, venha a ser devolvido, a inscrição do candidato não será aceita e o iNCE/UFRJ poderá tomar as medidas legais cabíveis.

4.3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvado o caso previsto no item 3 deste Edital.

4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição ou entrega de documentação complementar, sob qualquer solicitação e argumentação condicional ou extemporânea (via fax, Correios e correio eletrônico), que estiverem em desacordo com o prazo fixado para inscrição.

4.5. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, no campo destinado, escolher uma das opções de curso, Medicina ou Enfermagem.

4.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, no campo destinado, escolher uma das seguintes línguas estrangeiras: ESPANHOL, FRANCÊS ou INGLÊS, sendo vedada qualquer alteração posterior.

4.6.1. Ao candidato que deixar de assinalar ou preencher incorretamente a opção por uma Língua Estrangeira será definido o idioma INGLÊS, por omissão própria, como Língua Estrangeira determinada pela organização deste Vestibular.

4.7. O preenchimento do Requerimento de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, pois, em hipótese alguma, poderá fazer qualquer retificação posterior, dispondo o iNCE/UFRJ do direito de excluir o candidato do Vestibular, caso o preenchimento contenha dados e informações incorretas ou inverídicas.

4.8. Será da inteira responsabilidade do candidato manter o endereço atualizado. Em caso de mudança, fica o candidato obrigado a informar ao iNCE/UFRJ a devida atualização.

4.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todas as normas estabelecidas visando à segurança e o sigilo do Vestibular.

4.10. Somente será considerada a inscrição efetivada neste Vestibular caso as instruções descritas nos itens 3 e 4 e em todos os seus subitens sejam cumpridas.

4.11. O iNCE/UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebida por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas oferecidas, em igualdade de condições, com os demais candidatos.

5.2. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, portador ou não de necessidades especiais, deverá informar, no ato da inscrição, no Requerimento de Inscrição, as condições de que necessita para o dia da prova, sendo vedada qualquer alteração posterior. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

5.3. O candidato portador de deficiência, independentemente de ter efetivado sua inscrição para o Sistema de Cotas ou para Ampla Concorrência, deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado, impreterivelmente, até o dia 27 de outubro de 2011, endereçado ao Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - INCE/UFRJ, Divisão de Concursos (ESCS/FEPECS/2012 – Laudo NEDP), Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 21941-916 – Rio de Janeiro/RJ, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO (original ou cópia autenticada), DEVIDAMENTE CARIMBADOS E ASSINADOS POR MÉDICO APRESENTANDO CRM LEGÍVEL, SEM RASURAS, INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI, INFORMANDO O TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL PARA O DIA DA PROVA (NEDP). NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

5.3.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.4. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um fiscal leitor. Neste caso, o fiscal leitor fará a leitura das questões e transcrição das respostas, não podendo o INCE/UFRJ ser responsabilizado pelo candidato, posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros.

5.5. O candidato amblíope deverá indicar sua deficiência visual, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com letra em tamanho correspondente ao corpo formato 24.

5.6. O candidato com dificuldade de locomoção deverá informar no Requerimento de Inscrição sua condição física, se necessita de atenção especial e/ou local de fácil acessibilidade.

5.7. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá informar, no Requerimento de Inscrição, a solicitação de auxílio. Neste caso, será disponibilizado um fiscal para transcrever as respostas, não podendo o INCE/UFRJ ser responsabilizado pelo candidato, posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros.

5.8. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda do lactente em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A ausência de um acompanhante impossibilitará a realização da prova pela candidata. A amamentação será garantida, sendo este momento destinado exclusivamente para a mãe e o lactente, não sendo permitida a presença do acompanhante. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo de prova.

5.9. O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 5.4 a 5.8 deste Edital. As condições especiais

solicitadas para o dia da prova, conforme estabelecido no item 5 e todos os subitens serão analisados e atendidos segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.9.1. O candidato amparado pela Lei Distrital nº 1.784/1997 deverá enviar, obrigatoriamente, correspondência via SEDEX, alegando e comprovando sua convicção religiosa, endereçada ao Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – iNCE/UFRJ, “Vestibular 2012–CR/ESCS/FEPECS”, Caixa Postal: 2324 – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21941-916.

5.10. O resultado preliminar dos pedidos de condições especiais para o dia da prova terá data divulgada no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://www.nce.ufrj.br/concursos>.

5.11. Os pedidos de condições especiais indeferidos são passíveis de um único recurso via internet, admitido pelo iNCE, cuja data para interposição será informada no cronograma disponível no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

5.12. O SEDEX deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia 27 de outubro de 2011, sob pena da perda do benefício definido em lei.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para a sua realização estarão disponíveis a partir do dia 11 de novembro de 2011 no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos ou pela Central de Atendimento, em dias úteis, entre os dias 11 e 17 de novembro de 2011, pelo telefone (21) 2598-3333, das 9h às 17h, horário oficial de Brasília.

6.1.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) fornecendo as informações descritas no subitem 6.1 deste Edital estará disponível para o candidato a partir do dia 11 de novembro de 2011 somente no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

6.2. Caso o candidato constate alguma divergência entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas no subitem 6.1 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do iNCE/UFRJ, em dias úteis, pelo telefone (21) 2598-3333, no horário das 9h às 17h (horário oficial de Brasília), impreterivelmente, até o dia 17 de novembro de 2011.

6.2.1. O candidato deverá seguir as orientações fornecidas com o propósito de regularizar sua inscrição até o dia 17 de novembro de 2011. Qualquer argumentação após esta data não será aceita, pois o candidato passa a ser o responsável por quaisquer danos referentes à regularização de sua inscrição.

6.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

6.3. Não é necessária a apresentação do CCI no dia de realização das provas.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

7. DAS PROVAS

7.1. O Vestibular será realizado por todos os candidatos e constará de provas Objetiva e de Redação, cada uma com caráter eliminatório e classificatório.

7.2. As Provas Objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha. Cada questão conterà 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta. Estarão descritas no Anexo I deste Edital as disciplinas constantes de cada dia de prova, a quantidade de questões em cada disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação por disciplina.

7.3. Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem o mínimo de pontos para aprovação em cada disciplina das Provas Objetivas, conforme

descrito no Anexo I, classificados em ordem decrescente do total de pontos na Prova Objetiva e cuja a classificação esteja dentro de:

- a) até 7 (sete) vezes a quantidade de vagas reservadas aos candidatos para a Ampla Concorrência, respeitados os empates da última colocação;
- b) até 7 (sete) vezes a quantidade de vagas reservadas aos candidatos para o Sistema de Cotas, respeitados os empates da última colocação.

7.4. A Prova de Redação será avaliada, entre outros critérios, quanto à adequação ao tema, capacidade de selecionar, organizar argumentos com coerência e coesão na estruturação do texto.

7.4.1. A Prova de Redação valerá, no máximo 10 (dez) pontos, de acordo com o disposto no anexo I deste Edital.

7.4.2. Será anulada a Prova de Redação que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e vocabulário, comuns a vários candidatos;
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- d) apresentar no caderno de resposta qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

7.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As provas serão realizadas na cidade de Brasília - DF.

8.2. As provas serão realizadas nas datas previstas de 26 de novembro de 2011 (primeiro dia de prova) e 27 de novembro de 2011 (segundo dia de prova), em local e horário a serem informados a partir do dia 11 de novembro de 2011, conforme o item 6 deste Edital.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

8.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), Polícias Militares, Secretarias de Segurança Municipal, Estadual e Federal, Corpos de Bombeiros e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgãos públicos do Executivo, Legislativo e Judiciário que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.

8.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar identificação oficial por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento comprobatório do fato ocorrido, registrado em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova, podendo o candidato ser submetido à identificação especial e realizar sua prova condicionalmente até a comprovação da sua identificação.

8.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não-comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

8.5. É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinado.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

8.7. Somente será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor e/ou transmissor de imagem, som ou iluminação, gravador, etc.) desligados, que serão acondicionados em envelopes plásticos lacrados fornecidos pela organizadora do Vestibular (iNCE/UFRJ) quando da entrada do candidato em sala de prova.

8.7.1. O iNCE/UFRJ não se responsabilizará por perdas, extravios ou quaisquer danos causados nos objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8.7.2. Qualquer ruído reproduzido por aparelho eletrônico, no decorrer da prova, seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, tais como bips, campainhas, sinais sonoros, alertas e/ou outros ruídos similares que caracterizarem o descumprimento do disposto no subitem 8.7 deste Edital, implicará a eliminação do candidato.

8.7.3. O descumprimento do disposto no subitem 8.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência pelo Coordenador do local de prova.

8.8. Antes de entrar em sala de prova, o candidato deverá estar ciente do presente Edital, em especial do disposto no item 8.

8.9. Ao entrar na sala de prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença e deixar, sob a guarda do fiscal, seu documento oficial de identidade, quando receberá:

a) primeiro dia de prova - cartão de respostas da Prova Objetiva e caderno de resposta da Prova de Redação;

b) segundo dia de prova - cartão de respostas da Prova Objetiva.

8.9.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e no caderno de resposta da Prova de Redação.

8.9.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência de seus dados, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.

8.9.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, assinar seu nome no local apropriado no cartão de respostas da Prova Objetiva.

8.9.3.1. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.

8.9.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, destacar a filipeta contendo seus dados pessoais do caderno de resposta da Prova de Redação.

8.9.4.1. É responsabilidade do candidato destacar a filipeta de identificação do caderno de resposta da Prova de Redação.

8.10. Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

8.10.1. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato, sendo o seu preenchimento de sua inteira responsabilidade, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

8.10.2. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.11. O candidato deverá redigir o tema proposto no espaço apropriado no caderno de resposta da Prova de Redação, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.11.1. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que, de alguma forma, insinue identificação do candidato no caderno de resposta da Prova de Redação.

8.12. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) O INCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala, íntegros e completos, o caderno de questões, o cartão de respostas da Prova Objetiva (no primeiro e segundo dias de prova) e o caderno de resposta da Prova de Redação (no primeiro dia de prova). O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Vestibular. Diante de uma possível recusa, o candidato submeter-se-á aos procedimentos cabíveis e legais estabelecidos pelo INCE/UFRJ, em concordância com a ESCS, quando será lavrada a desistência, na presença de 2 (duas) testemunhas, pelo Coordenador do local de prova;

d) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões das Provas Objetivas e de Redação faltando 30 (trinta) minutos para o horário estabelecido para o fim da prova, desde que permaneça em sala até este momento;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva ou do texto dissertativo desenvolvido no caderno de resposta da Prova de Redação;

f) ao entrar na sala de prova e durante todo o tempo de sua permanência em sala, o documento oficial de identidade do candidato deverá permanecer sob a guarda do fiscal;

g) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala todo o material conforme disposto na alínea “c”, solicitando a devolução do seu documento de identidade, ressalvado o disposto na alínea “d”;

h) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.13. Será eliminado do Vestibular o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante a realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor e/ou transmissor de imagem, som ou iluminação, gravador, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova, ressalvado o disposto no subitem 8.7;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer objeto de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de aplicação, bem como, perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o caderno de questões da Prova Objetiva e/ou o caderno de resposta da Prova de Redação ou o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- i) for flagrado copiando seus assinalamentos ou transcrições feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva ou no caderno de resposta da Prova de Redação;
- j) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de resposta da Prova de Redação;
- k) levar consigo o caderno de questões da Prova Objetiva e Redação ressalvado o disposto no subitem 8.12, alínea “d”;
- l) não permitir a coleta da sua impressão digital;
- m) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença;
- n) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e
- o) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio admitido em Direito, ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos.

9. DOS RECURSOS E DA VISTA DE PROVA

9.1. Será permitido ao candidato interpor recurso, contra o resultado do pedido de inscrição no Sistema de Cotas, contra o pedido de condições especiais para os dias das provas, contra o gabarito da Prova Objetiva e contra a nota obtida na Prova de Redação.

9.2. Será permitido ao candidato solicitar vista do seu caderno de resposta da Prova de Redação.

9.2.1. O pedido de vista do caderno de resposta da Prova de Redação será atendido mediante consulta à imagem disponibilizada no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

9.3. A interposição de recursos e pedido de vista do caderno de resposta da Prova de Redação somente serão admitidos via Internet, no horário das 9h às 17h (horário de oficial de Brasília), conforme datas previstas no cronograma e instruções constantes no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

9.3.1. A interposição de recurso e o pedido de vista deverão ser efetuados até as 17h (horário oficial de Brasília), do último dia do período previsto para tal no cronograma disponível no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

9.3.2. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.4. Os recursos relativos aos pedidos de inscrição no Sistema de Cotas julgados indeferidos deverão atender ao disposto nos subitens 3.8 e 3.8.1 deste Edital.

9.5. Os recursos relativos aos pedidos de condições especiais para o dia da prova julgados indeferidos deverão atender ao disposto no subitem 5.11 deste Edital.

9.6. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

9.6.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

9.7. No caso da Prova de Redação, admitir-se-á um único pedido de reavaliação da pontuação atribuída.

9.7.1. O candidato poderá solicitar vista do caderno de resposta da Prova de Redação para verificar o texto desenvolvido de modo a embasar seu recurso.

9.7.2. A nota obtida após o julgamento do recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova de Redação poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída em relação à nota divulgada preliminarmente.

9.8. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações das notas da Prova de Redação que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período previsto no cronograma disponível nesse mesmo endereço eletrônico.

9.9. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final do candidato será calculada considerando que NFIN = Nota Final, NM = Nota na disciplina Matemática, NB = Nota na disciplina Biologia, NH = Nota na disciplina História, NG = Nota na disciplina Geografia, NL = Nota na disciplina Língua Estrangeira; NP = Nota na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, NF = Nota na disciplina Física, NQ = Nota na disciplina Química e NR = Nota da Prova de Redação, da seguinte forma:

$$NFIN = NM + (2 \times NB) + NH + NG + NL + (2 \times NP) + NF + (NQ) + (2 \times NR)$$

10.2. O candidato será considerado eliminado caso não obtenha o mínimo de pontos estabelecido para cada disciplina da Prova Objetiva e para a Prova de Redação, conforme o Anexo I deste Edital.

10.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior nota na disciplina Biologia;

2º) maior nota na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

3º) maior nota na Prova de Redação;

4º) maior nota na disciplina Química;

5º) maior idade.

11. DOS RESULTADOS

11.1. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no quadro de avisos da ESCS e divulgado no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no dia 27 de janeiro de 2012, a partir das 10 h.

11.2. O Resultado Final do Vestibular será divulgado em listas destinadas a cada curso (Medicina e Enfermagem). A primeira listará os candidatos que concorrem às vagas para Ampla Concorrência. A segunda listará os candidatos que concorrem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas descritas no item 2.1.1 deste Edital.

11.3. Não terá direito à solicitação de matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas, ainda que aprovado no Vestibular.

12. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas deverão comparecer à ESCS, no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conj. A, Bloco 01 - Ed. FEPECS - Brasília - DF, para solicitar sua matrícula, por meio do preenchimento do requerimento para matrícula, no dia 30 de janeiro de 2012, das 8h 30 às 11h 30 e das 14h 30 às 17h 30, para que seja analisado e julgado posteriormente.

12.2. No pedido de requerimento de matrícula, no ato da entrega, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia e original da Cédula de Identidade;

b) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) cópia e original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) cópia e original do Histórico Escolar completo do ensino fundamental para os candidatos aprovados dentro das vagas reservadas (Sistema de Cotas);
- e) cópia e original do Histórico Escolar completo do ensino médio ou de curso equivalente;
- f) cópia e original do Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g) Para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, comprovação de estar em dia com as obrigações militares;
- h) Três fotos recentes 3x4.

12.2.1. Somente será recebido o requerimento de matrícula do candidato aprovado dentro das vagas reservadas no sistema de cotas instituído pela Lei Distrital nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004, que apresentar o Histórico Escolar completo dos ensinos fundamental e médio.

12.2.2. A solicitação de matrícula poderá ser efetuada, mesmo no caso de menores assistidos, por representante legal (procurador), que deverá seguir o estabelecido nos subitens 12.1 e 12.2 e apresentar:

- a) procuração simples específica para esse fim (não precisa ter firma reconhecida);
- b) cópia legível do documento oficial de identidade do procurador (não precisa ser autenticada). Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

12.2.3. Os documentos poderão ser autenticados no momento da matrícula ou em cartório mediante apresentação dos respectivos documentos originais.

12.2.4. No recebimento dos documentos, será fixada 1 (uma) foto 3x4 cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD, e coletadas a assinatura e impressão digital do candidato, de modo a confrontar a digital de que trata o subitem 8.12 alínea “a” deste Edital.

12.2.5. O candidato que entregar documento falso, inidôneo ou que tenha como “negativa” a comparação da sua digital colhida no dia de realização da prova com a obtida quando da entrega da documentação não terá o seu pedido de matrícula aceito, sendo considerado eliminado do Vestibular.

12.2.6. O candidato, a qualquer momento, poderá ser eliminado do Vestibular em função do disposto no subitem 8.13 alíneas “n” e “o” deste Edital.

12.3. No ato do requerimento de matrícula, o candidato classificado pela ampla concorrência deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do histórico escolar completo do ensino médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido.

12.4. No ato de requerimento de matrícula, o candidato aprovado pelo Sistema de Cotas deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do Histórico Escolar completo dos ensinos fundamental e médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido.

12.5. O candidato aprovado e classificado dentro das vagas reservadas para o Sistema de Cotas que, no ato de requerimento de matrícula, não comprovar ter cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituição de ensino pertencente à rede pública do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, perderá o direito à matrícula para o Sistema de Cotas e será eliminado do Vestibular, regra esta que também se aplica aos candidatos enquadrados na hipótese do subitem 3.7 deste Edital.

12.6. O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no local, datas e horários estipulados no subitem 12.1 deste Edital será automaticamente eliminado do Vestibular.

12.7. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no todo ou em parte no exterior, deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação do Distrito Federal ou de qualquer outro Estado da União. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.8. A divulgação das solicitações de matrículas deferidas será afixada no quadro de avisos da ESCS, localizada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conj. A, Bloco 01 - Ed. FEPECS - Brasília – DF, no dia 01 de fevereiro de 2012, a partir das 10 horas.

12.9. A Comissão do Vestibular promoverá reclassificação para o preenchimento de vagas não preenchidas por desistência de matrícula ou pelo descumprimento dos requisitos necessários para a solicitação de matrícula.

12.10. A reclassificação respeitará rigorosamente a ordem de classificação no Vestibular do Sistema de Cotas e de Ampla Concorrência.

12.10.1. Aplicar-se-á aos candidatos reclassificados o disposto nos subitens 12.2 a 12.7 deste Edital.

12.10.2. A reclassificação de candidatos será divulgada no quadro de avisos da ESCS e no endereço eletrônico www.escs.edu.br.

12.10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da relação de reclassificação dos candidatos e a convocação/chamada para requerimento de registro/matricula.

12.10.4. Em caso de desistência de candidatos aprovados e convocados na primeira chamada, a divulgação da segunda chamada ocorrerá no dia 02/02/2012 a partir das 10 horas.

12.10.5. Outras reclassificações poderão ser realizadas, respeitadas a legislação vigente.

12.10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Vestibular, por meio oficial, eletrônico ou afixação em quadro de avisos da ESCS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente processo seletivo será realizado pela Fundação Universitária José Bonifácio/INCE/UFRJ, com a supervisão da Comissão Permanente de Vestibular da ESCS, designada mediante a Ordem de Serviço nº 12, de 08 de junho de 2006, composta pelos servidores Mourad Ibrahim Belaciano (Presidente), Luiz Carlos Pereira, Maria Soneide Nunes de Oliveira e Rosa Teresa Portela.

13.2. As disposições editalícias poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos. Na hipótese de retificações das disposições editalícias, o Edital Retificador será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da ESCS.

Mourad Ibrahim Belaciano
Diretor Geral
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I
 QUADRO DE PROVAS
 CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM

Dia de prova	Prova	Disciplina	Nº de questões	Pontos por questão	Mínimo de pontos para aprovação
1º Dia	Objetiva	Língua Portuguesa / Literatura Brasileira	20	1	4
		Geografia	10	1	1
		História	10	1	1
		Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)	10	1	1
	Redação	-	-	-	3 em um máximo de 10
2º Dia	Objetiva	Matemática	10	1	2
		Física	10	1	1
		Química	15	1	2
		Biologia	15	1	3

ANEXO II
 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
 CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira envolverá leitura, interpretação e produção de textos. Será avaliada a sua capacidade de compreender um texto, de discorrer sobre sua organização interna e de relacioná-lo com outros textos nos aspectos gramaticais, estilísticos e temáticos.

Parte 1 - Compreensão e interpretação de texto, Leitura e análise de texto.

Esta atividade supõe não só a apreensão do significado textual, mas também das técnicas empregadas na construção desse significado. Gramática da Frase e Gramática do Texto.

Parte 2 - Língua Portuguesa - Língua Falada e Escrita: Uso informal e formal da língua. O Português culto. Uso da língua e adequação ao contexto. Noções de Fonética e Fonologia: Relação fonema / grafema. Acentuação tônica e gráfica. Morfossintaxe: Estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto; coordenação e subordinação, regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: Elementos da comunicação; noções de ruído e redundância; funções da linguagem. Noções de Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação. Linguagem figurada. O sistema Ortográfico Vigente.

Parte 3 - Literatura Brasileira -Criação estética; linguagem literária e não-literária; gênero literário. O processo literário brasileiro: Momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional: a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. O Romantismo no Brasil: Renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico; autores e obras representativos do Romantismo no Brasil; afinidades e diferenças entre o Romantismo e o Realismo-Naturalismo; elementos de oposição, transformação e permanência no confronto entre a poesia do Parnasianismo, a do Simbolismo e a do Romantismo. O Modernismo no Brasil: O Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; principais autores e obras; características renovadoras na ficção; a poesia brasileira modernista: principais tendências; a poesia de 1945; tendências pós-45. Redação: O texto a ser elaborado pelo candidato é de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos: a adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão; a coerência/coesão reveladas na organização macro-estrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular e na congruência dos elementos no tipo de mundo representado; e a argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol)

A prova de língua estrangeira exigirá do candidato a compreensão de textos escritos, mostrando competência de leitura com conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada idéia no texto, palavras cognatas) e conhecimento do vocabulário mais corrente em textos preferencialmente não literários, com diferentes manifestações da chamada “língua-padrão”, sem cair nos extremos da linguagem erudita e da linguagem popular. Quanto à gramática, será exigido conhecimento em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão dos textos.

A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado, e sim proveniente de publicações atuais em livros, revistas e jornais.

HISTÓRIA

A prova de História exige do candidato a articulação entre História Geral, História da América e História do Brasil, as duas últimas podendo ser o ponto de partida das correlações.

Por princípio, a prova de História procura reduzir a tradicional visão “europocêntrica”, equilibrando-a com a valorização dos processos históricos latino-americanos, nestes se incluindo, respeitadas suas especificidades, o brasileiro, bem como admitindo uma inserção maior dos processos asiático e africano.

Considerando as linhas básicas do programa apresentado, o candidato deve ser capaz de: relacionar sempre as manifestações sócio-econômicas, político-jurídico-administrativas e ideológico-culturais; analisar os fenômenos históricos a partir de uma perspectiva abrangente e articulada e não como fatos isolados de caráter meramente factual; interpretar

mapas, tabelas, organogramas e textos históricos, inclusive de fontes primárias, estabelecendo relação com as condições históricas às quais se referem ou nas quais foram gerados; e ponderar os ritmos diferentes entre as mudanças sociais e as culturais.

Parte 1 - O Mundo Ocidental durante a Época Moderna (séc. XV - séc. XVIII). A Expansão Marítima e Comercial. A crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; a “revolução comercial” e as conquistas ibéricas ultramarinas. O Estado Moderno e o Absolutismo. Caracterização geral. O Estado Moderno e o Mercantilismo. Práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. A Colonização Européia na América. A colonização espanhola, a colonização inglesa e a colonização francesa. O Brasil-Colônia, a Economia. A grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária; a sociedade: a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre; a ação da Igreja; a catequese, as missões jesuíticas, o Santo Ofício; a ação político-administrativa: capitânias, governo-geral e municípios; a expansão territorial e a fixação dos limites. As Manifestações Culturais. Humanismo e Renascimento/críticas ao pensamento medieval; as Reformas religiosas do séc. XVI; a Revolução Científica do séc. XVII; a “Ilustração”.

Parte 2 - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 - 1870/80). As Transformações Econômicas. A Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica ao Mercantilismo: a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa: os exemplos da França e da Alemanha. As Revoluções Liberais. A crítica ao absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das 13 colônias; a Revolução Francesa: as diversas visões; Restauração e Revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848; Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. A Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico. O processo de independência da América espanhola: os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil: o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte portuguesa no Brasil: o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817; a Revolução Liberal do Porto de 1820 e a Independência de 1822. A América após a Independência. A economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América: o caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais; os EUA: a formação da economia capitalista; a expansão territorial e a Guerra da Secessão. Brasil: da independência ao apogeu do sistema monárquico. O Primeiro Reinado, a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial. O Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora escravista e as suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais: a Inglaterra e as questões platinas.

Parte 3 - O apogeu e a crise da sociedade liberal no mundo ocidental contemporâneo (1870/80-1939/45). O auge da hegemonia européia e a expansão norte-americana. As transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista: a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. O apogeu liberal. A democracia liberal: principais idéias e instituições; a crítica ao liberalismo: o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja; as relações internacionais: equilíbrio europeu e sistemas de aliança. Brasil: da crise monárquica à república oligárquica (1870 - 1930). As transformações econômicas: o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre; o setor exportador, a política financeira e o setor industrial. A sociedade: a urbanização e o crescimento da classe média; a questão operária. A crise da monarquia: o predomínio oligárquico e o coronelismo. A constituição de 1891. O quadro cultural. A política externa. A Crise da Sociedade Liberal. As guerras mundiais e as relações internacionais: a revolução bolchevique de 1917; os movimentos e os regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. A Hispano-América. A crise do estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil: da crise da República Oligárquica ao

Autoritarismo Varguista (1930/1945). A crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário: o Estado Novo e a Constituição de 1937; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais.

Parte 4 - O Mundo Contemporâneo: as sociedades atuais (pós-1945). A Crise da Hegemonia Européia. A “guerra fria”; a “bipolarização” EUA x URSS. A reconstrução da Europa Ocidental. Sociedades Capitalistas Contemporâneas. EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e Crise do Socialismo. URSS, China e Europa Oriental. Sociedades Afro-Asiáticas Contemporâneas Descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o “apartheid”. Hispano-América. A economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Estado Populista; as ditaduras militares e os problemas da transição democrática: a experiência chilena (1970/1973); as Revoluções: Cuba e Nicarágua. Brasil: da República Populista à “Nova República” (pós-1945). A redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas na República Populista; o movimento de março-abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares. A Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária; a resistência e a repressão. A distensão, a abertura e a “transição democrática”. A “Nova República”. A política externa, o quadro econômico, a vida cultural e as políticas educacionais do período.

FÍSICA

O objetivo da prova de Física é testar o candidato quanto à compreensão das suas leis fundamentais e às aplicações dessas leis em diversas situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos.

Parte 1 - Grandezas físicas, medidas e relações entre grandezas. Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial. Operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações; ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades. Sistema internacional. Inter-relações entre grandezas: Leis Físicas. Dimensões das grandezas físicas - análise dimensional.

Parte 2 - Mecânica da partícula. Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceitos (intuitivos) de massa (aceitar-se-á, sem discussão, a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton; conservação do momento linear reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação gravitacional; Lei de força; queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força F constante. Energia cinética. Teorema do trabalho-energia. Conceito de força conservativa e energia potencial associada. Aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só forças conservativas realizam trabalho. Potência de uma força ($P = F.v$).

Parte 3 - Sistemas de muitas partículas (sólidos, líquidos e gases). Centro de massa de um sólido. Estática do sólido; momento de uma força; momento resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica; densidade. Conceito de pressão. Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin. Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos. Processos quasi-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico). Equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre-pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e lei zero da termodinâmica. Conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin e escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico; calorimetria;

mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia. 1o Princípio da Termodinâmica. Calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos. Energia interna de um gás perfeito. Análise energética dos processos isobárico, isotérmico, isométrico e adiabático.

Parte 4 - Fenômenos Ondulatórios – Ótica. Conceito de onda. Classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não dispersivo; elementos da onda e equação fundamental ($v=lf$). Propagação de um pulso em um meio não dispersivo unidimensional; reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição. Aplicações com ondas senoidais. Ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões (como, por exemplo, ondas na superfície de um líquido, aplicações simples com ondas sonoras), reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz, luz branca; dispersão; luz monocromática; Velocidade de propagação. Índice de refração de um meio. Ótica geométrica; hipóteses fundamentais; raio luminoso - Leis de reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos óticos simples (lupa, luneta, microscópio e telescópio), e a ótica do olho humano.

Parte 5 - Eletricidade e Magnetismo. Constituição da matéria - Elétron, próton, nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico; conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme - Princípio da superposição. Campo uniforme; superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores; corrente elétrica; resistores lineares: Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares (amperímetro e voltímetro ideais). Força magnética sobre uma carga pontual. Campo magnético. Campo magnético de um ímã. Campo terrestre e bússola. Lei de Ampère, Lei de Indução de Faraday (visão fenomenológica).

BIOLOGIA

A prova de Biologia buscará avaliar conhecimentos básicos e o entendimento de princípio e conceitos fundamentais. Espera-se do candidato uma visão integrada da Biologia e a compreensão adequada do método científico.

As questões serão genéricas e poderão fazer uso da leitura e interpretação de textos, da resolução de problemas, ou da análise de experimentos simples. Os enunciados poderão solicitar a interpretação ou a confecção de gráficos ou tabelas simples. O candidato será estimulado a fazer uso da lógica e da integração de idéias sem depender de memorização.

Parte 1 - A Célula.

Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, valorizando os aspectos gerais, relacionando-os à evolução das estruturas celulares, identificando a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. A célula procariota e eucariota: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte 2 - Os Seres vivos.

Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que estes seres executam e que viabilizam sua existência e seu agrupamento. A variedade de seres vivos - sistemas de classificação: regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxonômicas. Caracterização dos principais grupos vegetais e animais. Tipos de reprodução. Desenvolvimento embrionário. Reprodução humana. Conceito estrutural e

funcional dos tecidos. Características principais dos tecidos animais. Características principais dos tecidos vegetais. As funções vitais nos animais e vegetais: nutrição; digestão, respiração: circulação e transporte; excreção. Sistemas de proteção, sustentação e locomoção. Sistemas de integração.

Parte 3 - Estudo de populações.

Espera-se que o candidato identifique os diversos mecanismos de herança genética, interpretando suas variáveis e reconhecendo sua importância no processo evolutivo. Espera-se, ainda, que reconheça os mecanismos evolutivos como forma de se explicar a diversidade do mundo vivo. Analisando situações propostas a partir da realidade, espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo, na manutenção do equilíbrio do ecossistema, assim como as consequências da quebra desse equilíbrio. Genética. Conceito geral da herança. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: os cromossomos, os genes como unidade hereditária do ser vivo: o “crossing over” e sua importância genética: mutações gênicas, anomalias cromossômicas. Evolução. A origem da vida. Principais teorias do processo evolutivo. Mecanismos evolutivos. Evolução do homem. Ecologia. Relações tróficas entre os seres vivos. O ecossistema e seus componentes. Ciclos biogeoquímicos. Os principais biomas. O desequilíbrio ecológico e suas causas.

Parte 4 - Saúde, higiene e saneamento básico.

Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da situação da saúde brasileira. E ainda, que identifique a inter-relação político-econômica e social dos conceitos de saúde, higiene e saneamento básico, valorizada dentro da idéia de que a ação de saúde deve, preferencialmente, evitar a doença (ação preventiva - contínua) e, eventualmente, restituir a saúde (ação curativa - circunstancial). Princípios básicos de saúde. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. As defesas do organismo.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática tem os seguintes objetivos: avaliar a capacidade do candidato de interpretar enunciados lógicos e gráficos, de expressar seu raciocínio, seja em linguagem matemática ou em linguagem corrente, e de utilizar a Matemática como instrumento de interpretação, análise e solução de problemas reais.

Especificamente, acrescenta-se aos objetivos descritos a avaliação criteriosa dos conhecimentos mínimos indispensáveis ao bom desempenho dos alunos em cursos que se apóiam numa sólida formação matemática.

Parte 1 - Aritmética, álgebra e análise. Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos. Sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Números complexos: formas trigonométrica e algébrica, representação e operações. Funções: gráficos e operações. Inversa de uma função. Estudo das seguintes funções reais: 1º grau, 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações e inequações de 1º e 2º graus. Seqüência: noção intuitiva de seqüência e de limite de uma seqüência. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Polinômios, Relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade.

Parte 2 - Geometria e Trigonometria. Geometria plana - Figuras planas: caracterização e propriedades. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas. Geometria espacial - Posições relativas de retas e planos. Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: áreas e volumes. Sólidos semelhantes. Troncos. Inscrição e

circunscrição de sólidos. Superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria - Arcos e ângulos, relações entre arcos. Funções trigonométricas. Sistemas de Medida.

Parte 3 - álgebra linear e geometria analítica no plano e no espaço. Operações com vetores de R^2 e R^3 . Reta e circunferência no R^2 . Elipse, hipérbole e parábola no R^2 : equações cartesianas, representação gráfica e identificação dos elementos. Reta, plano e esfera no R^3 : equações e identificação dos elementos. Matrizes: operações. Inversa de uma matriz. Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 . Sistemas de equações.

QUÍMICA

A prova de Química exigirá do candidato uma visão interpretativa e analítica da Química buscando avaliar os seus conhecimentos básicos no nível necessário para o prosseguimento dos estudos em qualquer carreira de nível superior.

O candidato deverá ser capaz de interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões, assim como resolver problemas numéricos envolvendo os aspectos quantitativos das transformações da matéria.

As questões poderão envolver, também, situações que reflitam a presença da química nas atividades humanas, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico, tais como: indústria química de base: fabricação de cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amoníaco, ácido nítrico e sabões; petróleo e petroquímica: combustíveis, solventes e explosivos; extração mineral e metalurgia; química da vida: açúcares, proteínas, lipídios, enzimas, ácidos nucléicos, ADN e ARN; polímeros: polietileno, poliestireno e poliamidas; principais minerais formadores da crosta terrestre; datação pelo $U(238)$ e $C(14)$, acidentes nucleares e as contaminações radioativas; emulsões, colóides e micelas: leite, maionese e ação detergente; pilhas: pilha seca, pilha alcalina e a bateria de automóvel; produção de álcool e bebidas alcoólicas; tratamento de água; química de radicais livres: a destruição da camada de ozônio. Aspectos macroscópicos: Identificar as diferenças existentes entre substância pura e misturas homogêneas e heterogêneas. Conceituar reação química, equação química, reagentes e produtos. Compreender e aplicar as Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases. Teoria atômica: Compreender a teoria atômica de Dalton e o modelo atômico de Bohr. Conceituar as partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Conceituar número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Classificação periódica: Reconhecer os princípios de ordenação e localização dos elementos. Conceituar períodos, grupos e sub-grupos. Identificar metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Relacionar a configuração eletrônica do átomo com a posição de seu elemento na classificação periódica. Caracterizar metais, ametais, semimetais, gases nobres, identificar elementos representativos e elementos de transição. Conceituar as propriedades periódicas (raio atômico, energia de ionização e eletronegatividade) e interpretar os fatores que interferem na variação destas propriedades. Comparar raio atômico e raio iônico. A ligação química: Reconhecer e caracterizar a ligação iônica. Teoria de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Teoria de Lewis aplicada aos compostos de coordenação. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência para previsão da geometria molecular de compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade, caráter iônico contra caráter covalente das ligações químicas e a polaridade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Estados de oxidação: Conceituar e determinar o número de oxidação dos elementos a partir da localização dos elementos representativos na Tabela Periódica e da estequiometria dos seus compostos. Distinguir carga formal e carga real. Ácidos e bases: Teorias ácido-base

de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, ácido carbônico, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos. Cálculos estequiométricos: Definir mol e constante de Avogrado, bem como resolver problemas simples que envolvem tais definições. Equilíbrio de equações: método das tentativas e do íon-elétron. Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares: Conceituar solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Unidade de concentração (molaridade e concentração comum - g/l). Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido (Forças de London) e ligação hidrogênio. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes. Misturas refrigerantes. Sistemas coloidais: Conceituação e exemplificação de sistemas coloidais. Tipos de colóides quanto às fases e cargas. Formação e destruição de colóides. Peptização e pectização. Termoquímica: Conceituar entalpia, energia de ligação, calor de reação, calor de formação, calor de combustão. Equilíbrio químico: Conceituar equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Explicar os fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação (princípio de Le Chatelier). Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Constante de acidez e basicidade: pKa e pKb. Conceituação de solução tampão. Cinética química: Conceituar velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Analisar os fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). teoria das colisões e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes. Conceito de meia-vida para cinéticas de primeira ordem. Cinética de desintegração nuclear. Eletroquímica: Conceituar célula eletroquímica, célula eletrolítica e seus componentes. Analisar potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da fem padrão das células eletroquímicas. Estrutura dos compostos de carbono: Cadeias de carbono: caracterizar e representar a estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente. Isomeria na Química Orgânica: Caracterizar e representar isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral. Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais; Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

GEOGRAFIA

A prova de Geografia solicita que o candidato, a partir dos conceitos básicos da disciplina compatíveis com o nível do 2o grau, demonstre sua capacidade de interpretar, analisar e se colocar criticamente diante de determinadas situações e problemas.

O candidato deve: reconhecer que o espaço geográfico é a manifestação das relações sociais que se processam sobre determinadas superfícies; compreender o quadro natural a partir de sua dinâmica e sua sensibilidade à ação social; analisar os processos sócio-econômicos que explicam a organização de um dado conjunto espacial; reconhecer diversidade sócio-econômica brasileira e suas manifestações espaciais como resultado de um desenvolvimento desigual, porém complementar; analisar as especificidades das regiões brasileiras enfatizando as relações, as articulações e os fluxos existentes entre o regional e o geral; localizar dados do quadro natural, social e econômico no espaço e no tempo; e interpretar textos, tabelas, mapas, gráficos e equivalentes, fazendo comparações, relações, ou extraindo conclusões.

Parte 1 - O Espaço da Natureza e o Espaço das Relações Econômicas e Sociais - Natureza e Sociedade: dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades: a formação e a instabilidade da superfície terrestre; a inter-relação entre os diversos elementos da natureza; gênese, evolução e transformação do relevo terrestre e a ação antrópica na evolução do modelado terrestre; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades, as águas oceânicas e continentais; sua importância econômica e geopolítica; A questão ambiental: as noções de meio-ambiente, ecossistema e equilíbrio ecológico; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as conseqüências econômicas e geopolíticas de sua exploração; a poluição, os desequilíbrios ambientais e suas conseqüências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; políticas ambientais auto-sustentáveis. O Espaço das Relações Sócio-econômicas - O processo de urbanização e o espaço urbano-industrial: o papel da acumulação de capital e do Estado na organização do espaço urbano-industrial; o desenvolvimento industrial desigual e suas repercussões no espaço mundial; os diferentes processos de industrialização; os fatores de localização industrial e sua relação com as cidades; o espaço da circulação e o papel do setor terciário nas cidades; a rede de transportes e comunicações articulando diferentes escalas espaciais; o processo de urbanização e sua distribuição espacial; redes e hierarquias, metropolização e “macrocefalia” urbana; a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos (abastecimento, saneamento e saúde, habitação, etc.); O espaço agrário e as relações sócio-econômicas com o espaço urbano-industrial: a industrialização e a modernização da agricultura; a concentração da propriedade da terra; as relações cidade-campo e o êxodo rural; o espaço agrário e as diferentes formas de organização da produção; As questões demográficas: a divisão territorial do trabalho e os movimentos da população; classes sociais e o crescimento da população: variações no tempo e no espaço; estrutura etária e por sexo; a ordem econômica, a distribuição da população e noção de “superpovoamento”; as teorias demográficas e a questão do controle da natalidade; a diversidade e as questões étnico-culturais (raças, línguas, religiões). A Transformação do Espaço Mundial e a Formação dos Grandes Blocos do Poder - A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial, as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder, o papel do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. Os blocos político-econômicos e suas especificidades. Questões regionais; A geopolítica mundial (noções gerais): caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das

grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades.

Parte 2 - A Organização do espaço brasileiro - Natureza e Sociedade no Brasil: A dinâmica da natureza e seu significado na organização do espaço brasileiro: a inter-relação entre os diversos elementos formadores da natureza no espaço brasileiro; gênese e evolução do relevo brasileiro e o papel da ação antrópica na sua transformação; os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação econômico-sociais; os recursos hídricos e a plataforma continental brasileira: sua importância econômica e geopolítica; A questão ambiental no Brasil: os recursos naturais brasileiros, sua distribuição territorial, formas de exploração e problemas ambientais; a crise ambiental no espaço urbano; a crise ambiental no espaço agrário; desenvolvimento econômico e políticas ambientais; os desequilíbrios dos ecossistemas brasileiros decorrentes da ação antrópica; Industrialização e Dependência Econômica: A integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e o aprofundamento das desigualdades sociais; o endividamento externo e a balança comercial; os fatores responsáveis pela localização industrial: concentração espacial e financeira da economia industrial; o processo de industrialização e suas conseqüências na organização do território; a industrialização e o aproveitamento dos recursos naturais; problemas e alternativas; a modernização tecnológica e a reconversão do setor industrial; O Espaço Urbano: Industrialização, urbanização e marginalização: um processo combinado; as redes urbanas e o processo de metropolização; a estrutura interna das cidades brasileiras e a segregação sócio-espacial; transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e consumo, trabalho e moradia; o papel do setor de serviços na urbanização brasileira e a questão do abastecimento urbano; as cidades brasileiras e seus problemas sociais, econômicos e culturais; as políticas públicas e a questão da reforma urbana. O Espaço Agrário: As relações entre indústria e agricultura; o desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas conseqüências; a transformação da estrutura fundiária e das relações de trabalho no campo; as diferentes formas de organização da produção agrária; a utilização do espaço agrário nos diferentes ecossistemas brasileiros; a dinâmica das fronteiras agrícolas e a questão da reforma agrária; o processo de modernização e reorganização territorial da agricultura brasileira. A População Brasileira: A estrutura social e a divisão do trabalho; o crescimento e a distribuição da população nas diferentes classes sociais e nos diversos espaços do país; os movimentos migratórios internos: aspectos sociais; a estrutura etária, étnica e as condições sociais; as questões populacionais de segregação racial, controle da natalidade e planejamento familiar. O Estado, o Planejamento e os Espaços Regionais: A ação do Estado e o planejamento sócio-econômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço; a reprodução da dependência a nível interno, a divisão inter-regional do trabalho; a unidade e a diversidade do espaço nacional: a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Sul.